PORTARIA N° 442, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Designa suplente para a Equipe Técnica do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 deste Conselho e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, das disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, do Regimento Geral do CAU/BR e do Regimento Interno do CAU/PR e;

Considerando o edital de chamamento público nº 001/2023 sob a regência das Leis Federais n° 13.019/2014 e 12.378/2010, do Decreto nº 8.726/2016, da Deliberação Plenária CAU/PR N° 0099-08/2019, de 27 de agosto de 2019, da Deliberação Plenária CAU/PR N° 0152-08/2023, de 28 de fevereiro de 2023 e demais normas vigentes pertinentes à matéria, com a finalidade de selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSC) para firmar parceria, por meio de Termo de Fomento, para o desenvolvimento e a execução de projetos na modalidade de Patrocínio Cultural, Técnico e de Patrimônio Histórico, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para compor a Equipe Técnica, na condição de suplente, o seguinte funcionário:

I – Alessandro Bomcompagni Júnior, supervisor de Plenária e Órgãos Colegiados.

Parágrafo único. A participação na Equipe Técnica não implicará em qualquer vantagem econômica para seus membros.

Art. 2º. O quórum para a realização das reuniões será de, no mínimo, dois terços dos membros e as decisões serão tomadas por maioria do voto de seus membros titulares ou suplentes.

Art. 3º. REVOGAR as disposições em contrário.

PORTARIA N° 442, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba-PR, 06 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
Milton Zanelatto
Presidente do CAU/PR

Milton Carlos Zanelatto Gonçalves

Presidente do CAU/PR

CAU A52736-0